



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Gabinete do Deputado Ricardo Ayres
(Republicanos/TO)**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 2024

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

EMENDA Nº de 2024

O art. 3º, do Projeto de Lei Complementar nº 175, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Inclua-se os seguintes incisos no artigo 3º do PLP 175/2024:

“XIV - pesquisa e inovação agropecuária
XV - ciência, tecnologia e inovação
XVI – infraestrutura para energia solar fotovoltaica” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Está em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Complementar nº 175/2024, que estabelece regras para a execução e transparência das emendas parlamentares. No artigo 3º, o projeto define um papel de políticas públicas de caráter estruturante que serão elegíveis para receber emendas de bancada, porém, não contempla áreas estratégicas como a pesquisa e inovação agropecuária, ciência, tecnologia e inovação e infraestrutura para energia solar fotovoltaica.

Essas áreas são cruciais para o desenvolvimento sustentável do Brasil. A pesquisa e inovação agropecuária, por exemplo, são fundamentais para a modernização do setor agrícola, um dos pilares da economia nacional. Esses investimentos aumentam a produtividade, promovem a segurança alimentar e, com a adoção de práticas sustentáveis, ajudam a mitigar os impactos das mudanças climáticas. Sem continuar nesse setor, o país poderá perder sua competitividade global e a oportunidade de promover um crescimento econômico aliado à sustentabilidade.

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 119 | CEP: 70160-900 –
Brasília/DF

Tel (61) 3215-5119 | dep.ricardoayres@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Ricardo Ayres (Republicanos/TO)

Além disso, investir em ciência, tecnologia e inovação (CT&I) é essencial para que o Brasil permaneça competitivo em um cenário global cada vez mais pautado pelo conhecimento e pela tecnologia. Fortalecer o sistema de CT&I é investir em um futuro de maior autonomia, atraindo investimentos e promovendo soluções inovadoras que se refletem em diferentes setores, do agronegócio à indústria de tecnologia, e fortalecem a economia brasileira de forma robusta e estruturada.

Por fim, a infraestrutura para energia solar fotovoltaica representa uma oportunidade estratégica para ampliar a matriz energética limpa do país, reduzindo a dependência de fontes de energia físicas e incentivando o desenvolvimento sustentável. O setor de energia solar não é apenas fundamental para a transição energética como também fomenta a geração de empregos e reduz o custo de energia para os consumidores.

Diante da relevância dessas áreas, solicitamos seu apoio para a inclusão de três novos incisos no artigo 3º do PLP 175/2024, que se tornará elegível para emendas de bancada a pesquisa e inovação agropecuária, a ciência, tecnologia e inovação, e a infraestrutura para energia solar fotovoltaica. A inclusão dessas áreas no papel de políticas estruturantes é estratégica e necessária para que o Brasil avance de forma sustentável, moderna e competitiva.

Contamos com seu apoio para essa importante inclusão.

Deputado RICARDO AYRES



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 119 | CEP: 70160-900 –
Brasília/DF
Tel (61) 3215-5119 | dep.ricardoayres@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246986837200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Ricardo Ayres)**

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD246986837200, nesta ordem:

- 1 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 2 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

Apresentação: 05/11/2024 14:53:31.460 - PLEN
EMP 56 => PLP 175/2024

EMP n.56

